



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3248 de 11/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: VERA ELMOR
Processo: 0506/2020 – Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Locação de imóvel para atender aos alunos da Escola Nossa Senhora das Graças durante os 11 meses de reforma e ampliação da referida Escola.
Valor: R\$ 38.500,00
Fundamentação: Art.24, X, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3248 de 11/03/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA.
Processo: 1273/2020 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de mobiliários para o PRODEQ.
Valor: R\$ 2.699,55
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI.
Processo: 2032/2020 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar, ventiladores, bebedouros e refrigeradores nas unidades escolares.
Valor: R\$ 12.430,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **3º termo aditivo ao contrato nº 001/2013**, celebrado com o **MAX ELIAS DE FRANÇA**, tendo como objeto Termo de Permissão de uso da loja 01 do terminal rodoviário Nacipe tamer, Arcozelo, prorrogando prazo em 48 (Quarenta e oito) meses, a partir 01 de Março de 2020.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 1579/2019
SRP PREGÃO: 135/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

Através do presente ato, esclareço o que segue:

1 – Fica retificado o Ato de homologação referente do Pregão em epígrafe de 23 de setembro de 2019, ONDE SE LÊ: MGM COMERCIO DE UTENSÍLIOS E ELETRONICOS LTDA, com os itens ..., no valor de R\$ 31.540,86 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), LEIA-SE: MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com os itens ..., no valor de R\$ 31.540,86 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

2 – Fica retificada a relação de itens ganhos por fornecedor, ONSE SE LÊ: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA, LEIA-SE: E.M DE OLIVERIA SOLUÇÕES PÚBLICAS – EPP.

Paty do Alferes, 11 de Março de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 084/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 084/2020, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VILA DOS BARROS NO BAIRRO GRANJA CALIFÓRNIA**, no valor total de R\$ 81.832,59 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**- Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**

CONTRATO Nº 085/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 085/2020, celebrado com a empresa **ELETRO SYSTEM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto a **MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES DE TETO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS, FREEZERS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no valor total de R\$ 1.399,00 (Mil trezentos e noventa e nove reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 086/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 086/2020, celebrado com a empresa **ANTONIO CARLOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS VOLTADA PARA A ESPÉCIE POMBOS COLUMBA**, no valor total de R\$ 12.385,00 (Doze Mil trezentos e oitenta e cinco reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de março de 2020.

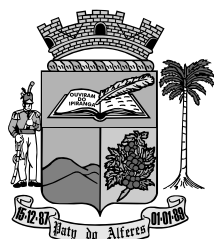
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 092/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 092/2020, celebrado com a empresa **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO BAIRRO VISTA ALEGRE – PATY DO ALFERES - RJ**, no valor total de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**CONTRATO Nº 093/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 093/2020, celebrado com a empresa **VALPLAT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONFEÇÃO DE CALÇADA DA RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS, NO BAIRRO ESPERANÇA**, no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões - PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem da **reunião ordinária do CMP**, na forma da lei.

Fica designada para o dia **26 de março de 2020, quinta-feira, às 15:00 hs**, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,

Claudio Luiz da Silva Lima
Presidente do CMP

EDITAL Nº 030/2020 – SMA**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 12 de março de 2020, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 11 de março de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
ELIANE MARQUES DO AMARAL BABO	AUXILIAR DE CRECHE	65859-0
DANIELE CONSTÂNCIO PEREIRA MELLO	MERENDEIRA	61871-3
ROSANGELA RODRIGUES CARVALHO BRUM	MERENDEIRA	61271-5
ANDRÉ ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR A	67638-1
DULCE CARUZO DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELA VISTA	61730-0

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 004/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONFEÇÃO DE CALÇADA DA RUA OSWALDO BARCELOS DANTAS, NO BAIRRO ESPERANÇA**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, resolve proclamar vencedora a empresa:

- VALPLAT CONSTRUÇÕES EIRELI ME, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Paty do Alferes, 06 de Março de 2020.

Obs: Publicação omitida no diário oficial 3204 de 06 de Março de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO
TERMO DE COMODATO GRATUITO**

INSTRUMENTO: Termo de Comodato Gratuito.

PARTES: Município de Paty do Alferes e MITRA DIOCESANA DE VALENÇA.

OBJETO: Uso de três salas, salão, varanda, cozinha, refeitório, ressalvo o uso do espaço pela Igreja para a realização de Aulas de jiu-jitsu em horário noturno.

PROCESSO PMPA N.º 678/2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 026/SME/2020 de 14 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
1601/01	Adriano Cesário Gomes	10/02/2020	100
1344/01	Alexandra F. de Paula Santos	10/02/2020	100
1273/01	Alfredo Carvalho da Silva	10/02/2020	88
1612/01	Ana Beatriz P. D. C. Martinez	10/02/2020	88
1258/01	Ana Caroline Dutra Dias	10/02/2020	25
993/01	Anderson Borges da Silva	10/02/2020	38
1554/01	Arquimedes dos Santos Azevedo	10/02/2020	88
1060/01	Aurélio da S. G. Sobrinho	10/02/2020	100
1526/01	Bruno de Carvalho Baptista Leite	10/02/2020	50
1762/01	Danilo da Conceição Gomes	10/02/2020	7
1679/01	Diego da Silva Magalhães	10/02/2020	63
1261/01	Elias da Costa Abreu	10/02/2020	13
1718/01	Erica Barbosa Lustosa	10/02/2020	63
1701/01	Fernanda Santana Ribeiro	10/02/2020	50
804/01	Jane Rocha da Costa Barbosa	10/02/2020	100
1513/01	Jeniffer Mallet M. Correa	10/02/2020	75
926/01	José Geraldo Peralta	10/02/2020	100
1531/01	Josiani Aparecida de Oliveira	10/02/2020	13
1194/01	Marcia Cristina de M. Molinari	10/02/2020	100

799/01	Maria Aidê Simões Soares	10/02/2020	75
1518/01	Maria Luiza Loureiro C. Lopes	10/02/2020	100
1603/01	Matheus Wallace Teixeira G. Alves	10/02/2020	100
1067/01	Michele da Silva Borges	10/02/2020	25
1225/01	Moisés Pires Teixeira	10/02/2020	100
1626/01	Monica Possato	10/02/2020	88
1666/01	Renan de Araujo Rodrigues	10/02/2020	94
1352/01	Rodrigo Machado de Oliveira	10/02/2020	100
1309/01	Sabrina Cardoso da Silva	10/02/2020	88
1058/01	Sandra Gomes da Silva	10/02/2020	100
1570/01	Sharon dos Santos Borgatte	10/02/2020	25
1647/01	Tamara Fonseca de A. Ninô Nogueira	10/02/2020	100
1706/01	Tatiana Campos Caetano	10/02/2020	100
1604/01	Tatiane de Oliveira Buzato	10/02/2020	13
1636/01	Tiago Monte Mor	10/02/2020	75
1445/01	Ueslei Marcos Nunes	10/02/2020	32
1564/01	Vanderlei Portes da Rocha	10/02/2020	13
1071/01	Viviane de Moraes Gomes	10/02/2020	100
1531/01	Josiani Aparecida de Oliveira	10/02/2020	13

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 104/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 026/SME/2020 de 14 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
599/01	Adriana Machado Perucci	10/02/2020	88
1450/01	Cintia Avelar de Medeiros Imata	10/02/2020	100
548/01	Iuza Santos Silva	10/02/2020	100
1439/01	Robison Zacharias Guimarães	10/02/2020	50
554/01	Sabrina Aparecida Ribeiro Moreira	10/02/2020	13
1306/01	Viviane Baldez da Silva Fortuna	10/02/2020	100
1278/01	Waléria Rossi de Sousa Cordeiro	10/02/2020	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 103/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 022/SME/2020 de 11 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
370/01	Maria Eugênia da Rocha Pullig	10/02/2020	40
796/01	Davi de Mello Silva	03/02/2020	88
1073/01	Carmem Beatriz Landeira P de M Pacheco	03/02/2020	100
871/01	Luiz Eitor Fontes Trega	03/02/2020	100
567/01	Maria Aparecida Soares	03/02/2020	40

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 106/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 022/SME/2020 de 11 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
608/01	André Luiz de Oliveira Rosa	03/02/2020	100
518/01	Adriana dos Santos Andrade da Rocha	03/02/2020	76
607/01	Alda Regina Vianna de O. Soares	10/02/2020	100
1279/01	Ana Cristina Machado de Oliveira	03/02/2020	100
621/01	Ana Lucia Alves Castro de Araujo	03/10/2020	100
422/01	Andrea dos Santos Fraga Rosa	03/02/2020	100
618/01	Ana Maria da Silva Simoni	10/02/2020	100
1661/01	Andréa Carvalho da Silva Simoni	10/02/2020	100
540/01	Angelica Aparecida Laranja Lisboa	03/02/2020	100
1705/01	Annabel Martins Netto Mello	10/02/2020	100
1426/01	Auzilene Feliciano Portugal	10/02/2020	100
302/01	Carla de Carvalho Garcia	10/02/2020	100
1277/01	Carlos Augusto de C. Gonçalves	10/02/2020	100
576/01	Catarina de Oliveira Pinto	10/02/2020	100
1257/01	Célia Regina de Almeida Avelar	10/02/2020	100
596/01	Celi Guimarães dos Santos de Paula	03/02/2020	100
1663/01	Clarice Pereira de Souza Santana	10/02/2020	100
287/01	Claudete Luisa dos Santos	10/02/2020	100
1328/01	Claudia da Silva Machado	10/02/2020	100
528/01	Claudia Monsoreos da Silva de Souza	03/02/2020	100
585/01	Cristiane Ramos da Costa	03/02/2020	76
423/01	Daniela dos Santos Fraga	10/02/2020	100

1371/01	Danieli Leal Veloso Silva	10/02/2020	100
796/01	Debora Michaeli dos Reis Laport	03/02/2020	40
428/01	Elaine Costa Silva	10/02/2020	76
527/01	Eliane de Assis Proença	03/02/2020	100
575/01	Elane Marcelino Braga da Silva	03/02/2020	100
592/01	Flavia da Conceição de Almeida	03/02/2020	100
1080/01	Gilmara Vieira Garcia	10/02/2020	100
1742/01	Gilselena Pardal de Paiva	10/02/2020	100
1561/01	Isabela Costa Albuquerque Rosa	10/02/2020	100
1388/01	Jacqueline Paiva de Menezes Santos	10/02/2020	100
038/01	Janete Pereira Lima	10/02/2020	100
1786/01	Jaqueline Nascimento Iwaschima	10/02/2020	100
1429/01	Jessica Maria da Conceição da Silva	10/02/2020	100
425/01	Jetania Alves Teixeira Rodrigues	03/02/2020	40
610/01	Lucimar Assumpção de Nonno	03/02/2020	40
1285/01	Katia Alves de Moura Carvalho	10/02/2020	100
1711/01	Katia Cristina Silva Machado	10/02/2020	100
609/01	Katia Regina Ramos Coelho	10/02/2020	100
1591/01	Larissa Castadeli de Castro Silva	10/02/2020	100
1633/01	Leticia Soares Stelman	10/02/2020	100
1430/01	Leticia Sobreira Cezareo	10/02/2020	100
1048/01	Lilian Nascimento Nogueira	03/02/2020	100
1757/01	Livia Carvalho Gonçalves	10/02/2020	100
1634/01	Luciene de Jesus Pereira Fernandes	10/02/2020	100
582/01	Luciene Teixeira Ferreira	03/02/2020	40
276/01	Lucimar Aparecida Santana Valente	03/02/2020	52
587/01	Luzia de Fatima de Souza Adra	03/02/2020	100
542/01	Luzimari Couto Silva Souza	03/02/2020	100
1432/01	Marcia Fagundes de Bastos	10/02/2020	100
1799/01	Marcene Marques Francisco	10/02/2020	100
1664/01	Maria da Gloria Batista de Souza	16/04/2020	100
301/01	Maria das Graças Oliveira e Souza	10/02/2020	100
1801/01	Maria Grauben Monte Lima	10/02/2020	100
402/01	Maria Veronica Reis Michelli	03/02/2020	76
1758/01	Marilene de Araujo	10/02/2020	100
1562/01	Maycon Silva Melo	10/02/2020	100
1578/01	Mayra Almeida da Silva	10/02/2020	100
1169/01	Michelle da Rocha Oliveira Costa	03/02/2020	100
1741/01	Michelle Lopes Moraes	10/02/2020	100
568/01	Monica de Almeida Machado	03/02/2020	100

1434/01	Monique Valle da Cunha Costa	03/02/2020	40
519/01	Neusa Maria Ferreira D. de Carvalho	10/02/2020	100
494/01	Patricia Jordão Gonçalves Costa	10/02/2020	100
512/01	Patricia Luzia de O. Souza Madeira	10/02/2020	100
1798/01	Paula de Paula Pontes	10/02/2020	100
1438/01	Renata Carvalho da Silva	10/02/2020	100
252/01	Rosângela de Azevedo Mello Lameck	10/02/2020	100
1760/01	Rosângela Paiva de Oliveira Nunes	10/02/2020	100
247/01	Rosauro do Cale Chaves	03/02/2020	100

457/01	Rosemary dos Santos Fraga	03/02/2020	100
1227/01	Rosenéa Borges Marques Goulart	03/02/2020	100
1303/01	Samara Silva Sakamoto Soares	03/02/2020	100
211/01	Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa	03/02/2020	52
1646/01	Sandra Olivério Martins	10/02/2020	100
1560/01	Sara Pedroza da Costa	10/02/2020	100
1262/01	Sergio Luiz Bastos	03/02/2020	52
1334/01	Simone Cassola da Silva Costa	03/02/2020	100
1670/01	Sheila Rose de Abreu	10/02/2020	100
1657/01	Simone de Oliveira Barbosa Teles	10/02/2020	100
303/01	Sonia Maria de Villeroy Nogueira	03/02/2020	76
1575/01	Suzane Quirine Moreira	10/02/2020	100
1528/01	Tais Gomes Barboza	10/02/2020	100
155/01	Tania Regina Lisboa Leite	10/02/2020	100
258/01	Terezinha de Fátima da S Lameck Carvalho	03/02/2020	100
1254/01	Vanessa Curitiba dos Santos Baptista	03/02/2020	100
1576/01	Vanessa Texeira Augusto da Silva	10/02/2020	100
517/01	Vania Claudia da Silva Castro	03/02/2020	100
547/01	Vera Lucia Sales de Lima da Silva	10/02/2020	100
579/01	Viviane Calheiros Reis Amancio	03/02/2020	100
1442/01	Waleska do Amaral Bordoni	10/02/2020	100
266/01	Zilda de Moura Lima	03/02/2020	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: FEVEREIRO DE 2020****ERRATA**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
060/2020	LIGHT	SERVIÇO	662,28
063/2020	TELEMAR	SERVIÇO	4,85

LEIA-SE:

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
060/2020	LIGHT	SERVIÇO	662,88
063/2020	EMBRATEL	SERVIÇO	4,85